



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº44/2015/CJ/DG

Joinville, 27 de março de 2015.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Art. 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **ANDERSON DOS SANTOS; ELISABETE FURTADO MAIA; JÚLIO FÁBIO SCHERER; LUIS MARIANO NODARI; MARIELI T. K. MACHADO e VALTER VANDER DE OLIVEIRA** para compor comissão de avaliação dos candidatos para concessão de afastamento integral para realização de cursos de Mestrado, Doutorado ou Projetos de Pós-Doutorado, conforme dispõe o Edital 07/2015/PROPI

Art. 2º Estabelecer até o dia 31 de março de 2015 para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º A carga horária semanal destinada às atividades da comissão será de 8 (oito) horas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Dê-se Ciência,

e Cumpra-se.

MAURÍCIO MARTINS TAQUES

Diretor Geral do IFSC – Câmpus Joinville

Prof. Maurício Martins Taques
Diretor Geral do Câmpus Joinville
Instituto Federal de Santa Catarina - IFSC
Portaria nº 2.124 D.O.U. 22/12/2011